Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 336, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando a melhoria em toda a sinalização horizontal das faixas de pedestres na Rua Fortunato Bebber esquina com a Rua Jacarezinho no Bairro São Cristóvão, assim como na Rua Adalfo Garcia em frente ao numeral 304, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Esta indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que, nos pontos citados acima, seja realizada a melhoria na sinalização horizontal, em especial as faixas de pedestres, pois estão apagadas, sendo que em dias de chuva ficam completamente invisíveis, se fazendo necessária a realização da devida manutenção, com o objetivo de evitar acidentes. Ademais, na Rua Adolfo Garcia há a pintura praticamente apagada de duas faixas de pedestres com menos de 10 metros de distância uma da outra, sendo assim, como os motoristas tem se confundido, faz necessário manter apenas uma. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA